Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM: 114405.2.0009548-77

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DESCALVADO—SP

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 9.548

FOLHA 1

IMÓVEL:- UM TERRENO, contendo duas casas, geminadas, com frente para a Avenida Pio XII, indicadas pelos nºs 385 (trezentos e oitenta e cinco), e 397 (trezentos e noventa e sete), na esquina com a Rua Ricardo Garbin, nesta cidade de Descalvado-SP, medindo, o terreno, 12,00 ms. (doze metros) de frente, ou seja, na face da primeira via pública; 11,00 ms. (onze metros), em curva, na esquina e mais 17,00 ms. (dezessete metros), em reta, na face da segunda via pública, no sentido da frente aos fundos; 24,00 ms. (vinte e quatro metros), também da frente aos fundos, na outra face; dividindo com propriedades de Orlando Gallo, José Alves Pinto, e outro; e 19,00 ms. (dezenove metros), na face dos fundos, dividindo com terreno remanescente, no domínio de Sebastião Chiaratti, totalizando, assim, a área de 445,50 ms.2 (quatrocentos e quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), com 130,34 ms.2 (cento e trinta metros e trinta e quatro centímetros quadrados), de área construída; encontrando-se, referido imóvel, cadastrado pela Municipalidade local sob nº01.5.089.0056.001. PROPRIETÁRIO:- SEBASTIÃO CHIARATTI, brasileiro, separado judicialmente, avicultor, R.G. nº 5.316.312-SSP-SP., inscrito no C.P.F., sob nº 493.508.978/49, residente e domiciliado neste município, na "Estância Sabrinà".- TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº M.7.788, R.1, às fls 173, do Livro nº 2-AQ, deste Registro.- Descalvado, 24 de junho de 1993.- O Oficial do Registro, (a.) Claudio Romantini.-.-.-

CNM: 114405.2.0009548-77

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DESCALVADO—SP

MATRÍCULA 9.548

FOLHA 1vº

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

R.3 - Em, 26 de fevereiro de 1997.- VENDA - Por Escritura de 20 de fevereiro de 1997, Livro nº 140, fls. 88/90, do 1º Notário local, Carlos Alberto Benvenga e sua mulher Marisa Polatto Ulbricht Benvenga, já qualificados, VENDERAM sua Parte Ideal correspondente à metade (1/2) do imóvel, pelo preço de ~~R$2.791,11~~, a JOSÉ ANTONIO GARCIA-BENVENGA, também já qualificado, passando este a ser proprietário da totalidade do imóvel.- O Oficial, _____ (Claudio Romantini).-.-.-.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM: 114405.2.0009548-77

nem vende seus produtos no varejo, diretamente a consumidor. E demais cláusulas e condições constantes da cédula que fica arquivada por cópia nesta Serventia.- O Oficial, (Claudio Romantini).-.-.-.

CNM: 114405.2.0009548-77

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Serventia.- O Oficial, _____ (Claudio Romantini).-.-.-.-.-

R.9 - Em, 30 de janeiro de 2004. HIPOTECA - Por Instrumento Particular de Aditivo, firmado em Descalvado-SP., aos 22.10.2003, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº - - 21/22036-0, emitida em Descalvado-SP., aos 16 de outubro de 2002, no valor atualizado de R$65.159,55, com vencimento também atualizado para 22 DE OUTUBRO DE 2008, registrada sob nº R.102 e Av.181-M.1.641,- e no R.9.682, às fls. 69, do Livro 3-U-Auxiliar, desta Serventia, o- emitente JOSÉ ANTONIO GARCIA BENVENGA, dá ao credor BANCO DO BRASIL- S/A., já qualificados, em REFORÇO DE GARANTIA, o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA de 4º (QUARTO) Grau e sem concorrência de terceiros, para garantia da dívida, bem como os imóveis das matrículas- nºs 5.144-R.15, 5.919-R.12, 10.040-R.9 e 10.114-R.8, desta Serven- - tia, permanecendo em vigor a hipoteca constituída através da cédula- mencionada; e, em PENHOR de 4º Grau, os animais descritos na Av.1,R. 9.682, do Lº 3-U. O valor de R$65.159,55, posicionado em 22.10.2003, será pago em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo se a 1ª em 22.11.2003 e as demais em igual dia dos meses subsequên- tes, vencendo-se a última em 22.10.2008, acrescidas dos encargos financeiros ao valor de principal, à taxa atualizada de 15,389% a.a.,- de forma que, com o pagamento da última parcela ocorra a liquidação- da dívida. E demais cláusulas e condições constantes do aditivo que- fica arquivado por cópia nesta Serventia.- O Oficial, _____ (Claudio Romantini).-.-.-.-.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM: 114405.2.0009548-77

-DE 2008, registrada sob nº R.120 e Av.183-M.1.641, e no R.9.801, às- fls. 130, do Livro 3-U-Auxiliar, desta Serventia, o emitente CARLOS - MARCELO BENVENGA, dá ao credor BANCO DO BRASIL S/A., já qualificados, em REFORÇO DE GARANTIA, o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA- de 5º (QUINTO) grau e sem concorrência de terceiros, para garantia da dívida, bem como os imóveis das matrículas nºs 5.144-R.17, 5.919-R.14 10.040-R.11 e 10.114-R.10, desta Serventia, permanecendo em vigor a - hipoteca constituída através da cédula mencionada; e, em PENHOR de 5º Grau, os animais descritos na Av.1-R.9.801, Livro 3-U, razão pela - - qual a cédula passa a denominar-se CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTE CÁRIA. O valor acima de R$64.015,97, posicionado em 22.10.2003, será- pago em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a- 1ª em 22.11.2003 e as demais em igual dia dos meses subsequêntes, ven cendo-se a última em 22.10.2008, acrescidas dos encargos financeiros- ao valor de principal, à taxa atualizada de 15,389% a.a., de forma -- que, com o pagamento da última parcela, ocorra a liquidação da dívida. Comparece também no Aditivo, José Antonio Garcia Benvenga, já qualifi cado, concordando com as alterações verificadas e confirmando que con tinua em vigor a constituição da hipoteca vinculada à cédula ora adi- tada, e, ainda, constituindo novas garantias por ser os bens de sua - propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente. E de mais cláusulas e condições constantes do Aditivo que fica arquivado - por cópia nesta Serventia. O Oficial, _____ (Claudio Roman tini).-.-.-.

CNM: 114405.2.0009548-77

com Vencimento também atualizado para 22 DE OUTUBRO DE 2008, registrada sob nº R.125 e Av.185-M.1.641, e no R.9.812, às fls. 135, do Livro 3-U-Auxiliar, desta Serventia, o emitente JOSÉ ANTONIO GARCIA-BENVENGA, dá ao credor BANCO DO BRASIL S/A., já qualificados, em REFORÇO DE GARANTIA, o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA de 7º (SETIMO) Grau e sem concorrência de terceiros, para garantia da dívida, bem como os imóveis das matrículas nºs 5.144-R.19, 5.919-R.16, 10.040-R.13 e 10.114-R.12, desta Serventia, permanecendo em vigor a hipoteca constituída através da cédula mencionada; e, em PENHOR de 7º Grau, os animais descritos na Av.1-R.9.812, Lº 3-U. O valor acima de R$90.014,85, posicionado em 22.10.2003, será pago em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 22.11.2003, e as demais em igual dia dos meses subseqüêntes, vencendo-se a última em 22.10.2008, acrescidas dos encargos financeiros ao valor de principal, à taxa atualizada de 15,389% a.a., de forma que, com o pagamento da última parcela, ocorra a liquidação da dívida. Demais cláusulas e condições constantes do Aditivo que fica arquivado por cópia nesta Serventia. O Oficial, _____ (Claudio Romantini).-.-.-.

CNM: 114405.2.0009548-77

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

movida por BANCO DO BRASIL S/A., contra CARLOS MARCELO BENVENGA e JOSE ANTONIO GARCIA BENVENGA, todos já qualificados, Execução essa distribuída em 12 de novembro de 2004, tendo sido dado o valor à causa de R$181.190,37, onde consta o "TERMO DE PENHORA", de 21 de março de 2005, com decisão do MM. Juíz de Direito Substituto da Primeira Vara desta Comarca de Descalvado-SP., Dr. André Gonçalves Souza, nos termos do art. 659, § 5º, do CPC., fica o imóvel objeto desta matrícula, efetivamente PENHORADO, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 1.641-R.188; 5.144-R.21; 5.919-R.18; 10.040-R.15; e, 10.114-R.14, para garantia do débito cobrado nos autos, acima mencionado, ficando constituído os próprios executados como Depositários do Bem Penhorado, (art.659, § 5º, do CPC.). O Oficial, _____ (Claudio Romantini).-.-.-.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DESCALVADO — SP

MATRÍCULA 9.548

FOLHA 4vº

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Físico nº 0000275-81.2005.8.26.0160 – ordem nº 277/05, de Execução Hipotecária, movida por Banco do Brasil S/A., contra José Antonio Garcia Benvenga, em trâmite perante o Juízo e Cartório mencionado, dando-se a causa o valor de R$570.336,59, distribuída em 25/04/2005, faço a presente para consignar o CANCELAMENTO da Penhora objeto do R.17, desta matrícula, conforme decisão proferida nos autos supra descritos. O Oficial, _____ (Claudio Romantini).-.-.-.